



Prefeitura Municipal de Itaberaba

*Certifico que o Presente Ato
foi Publicado no Atrio Des
Orgão. Em 25/10/2005*

LEI Nº 1079

DE

25 DE OUTUBRO DE 2005

[Assinatura]
Funcionário

ALTERA DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER que o Poder Legislativo Municipal a provou e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º Fica denominada como Rua Eldo Lins da Silva Pessoa, a Rua "B" do Loteamento Presidente Costa e Silva, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaberaba, 25 de outubro de 2005.

[Assinatura]
Washington Luiz Deusdedith Neves
Prefeito Municipal

[Assinatura]
Delsuc Moscoso de Oliveira Bisneto
Secretário Municipal de Administração